



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
BRUSQUE - C.C.P.G. ENSINO DE GEOGRAFIA EM REDE NACIONAL**

EDITAL (ANEXOS) Nº 231 / 2022 - EGRN/BRU (11.01.13.40)

Nº do Protocolo: 23514.001422/2022-21

Brusque-SC, 07 de outubro de 2022.

Exame Nacional de Acesso ao Mestrado Profissional em Ensino de Geografia em Rede Nacional - PROFGEO - ENA 2022

Este edital é parte complementar do Edital PRPGP/UFSM N. 034/2022.

Constitui-se responsabilidade do(a) candidato(a) a leitura integral dos Editais (Geral e Complementar), o conhecimento pleno das instruções e orientações e o acompanhamento das publicações nas páginas PROFGEO/UFSM (www.ufsm.br/profgeo) e PROFGEO/IFC (<https://profgeo.ifc.edu.br/exame-nacional-de-admissao-ena/>).

1 . DAS VAGAS

1.1 Serão ofertadas 10 vagas para professores da rede pública na modalidade ampla concorrência

2 . REQUISITOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO

2.1 Ser professor (licenciado em Geografia) do ensino básico em qualquer ano da disciplina de Geografia da rede pública, conforme item 3 do Edital PRPGP/UFSM N. 034/2022.

2.2 Não havendo candidatos aptos, de acordo com o item 2.1, as vagas remanescentes em atuantes como professores de Geografia da rede particular de educação básica, em um quantitativo não superior a 20% daquele constituído pelos professores da rede pública selecionados no certame em tela.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos aos cursos de Mestrado Profissional em Ensino de Geografia em Rede Nacional - PROFGEO para o IFC/Campus Brusque serão realizadas das 8h do dia 10/10/2022 às 23h59 do dia 28/10/2022 mediante envio online dos documentos requeridos via plataforma de inscrições, disponível neste link: [INSCRIÇÕES.](#)

3.2. Valor da inscrição: R\$ 150,00

3.3 Para gerar a Guia de Recolhimento da União (GRU), usar o link: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

3.4 As informações que deverão constar na Guia:

- Unidade Gestora (UG): 154706 - IF CATARINENSE - CAMPUS BRUSQUE

- Gestão: 26422 - INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE
- Código de Recolhimento: 28830-6 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
- Número de Referência: Número do edital (somente números)
- Competência: 11/2022
- CNPJ ou CPF do Contribuinte: CPF do candidato (somente números)
- Nome do Contribuinte/Recolhedor: Nome do candidato
- (=) Valor Principal: 150,00
- (=) Valor Total: 150,00

3.5 Em caso de problema técnico ocorrido no processo de submissão online, o candidato é o único responsável pela sua solução e deve entrar em contato até às 16h do dia 24/10/2022;

3.6 O Mestrado Profissional em Ensino de Geografia em Rede Nacional - PROFGEO não se responsabiliza por solicitações de inscrição online não recebidas e/ou não confirmadas por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.7 Os arquivos solicitados na inscrição serão aceitos apenas no formato PDF

3.8 O formulário de inscrição está disponível no link: [INSCRIÇÕES](#).

3.9 Documentos necessários para inscrições:

- 3.9.1 - Diploma de Curso Superior de Licenciatura em Geografia;
- 3.9.2 - Declaração oficial da Instituição de Ensino da atuação, como docente de Geografia em qualquer ano da Educação Básica;
- 3.9.3 - Documento de identificação com foto (RG ou CNH)
- 3.9.4 - Comprovante de quitação eleitoral,
- 3.9.5 - Comprovante de residência
- 3.9.6 - Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

3.10 - A homologação da inscrição está condicionada à comprovação do pagamento da taxa de inscrição.

4. SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE PAGAMENTO

4.1 A pessoa que desejar isenção da taxa de inscrição deve atender aos requisitos do [Decreto n.º 6.593, de 02 de outubro de 2008](#), da Presidência da República.

4.2 O período para solicitação de isenção será de 10 a 15 de outubro de 2022, até às 23h59min;

4.3 O pedido de isenção deve ser encaminhado para o e-mail: secretaria.profgeo@ifc.edu.br, em assunto colocar: Pedido de isenção e anexar os documentos comprobatórios conforme o decreto 6593;

4.4 No dia 25 de outubro de 2022, estará disponível, na página do processo (<https://profgeo.ifc.edu.br/exame-nacional-de-admissao-ena/>), o "Resultado dos pedidos de isenção" com a indicação das inscrições isentas do pagamento da taxa de inscrição;

4.5 Acessar o endereço eletrônico do processo seletivo e acompanhar a situação do pedido de isenção é responsabilidade da pessoa interessada.

4.6 A pessoa interessada que tiver seu pedido de isenção deferido terá sua inscrição homologada automaticamente.

4.7 A pessoa interessada que tiver seu pedido de isenção indeferido deve efetuar o pagamento da taxa de inscrição entre os dias 25 e 28 de outubro de 2022.

4.8 A pessoa interessada que tiver seu pedido de isenção indeferido e não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos neste Edital, não terá sua inscrição homologada.

5 - LISTA DE INSCRITOS

5.1 No dia 03 de novembro de 2022 será publicada a ?Lista prévia das pessoas inscritas? na página (<https://profgeo.ifc.edu.br/exame-nacional-de-admissao-ena/>). A partir dessa lista, de consulta **OBRIGATÓRIA**, a pessoa interessada deverá verificar seus dados.

5.2 Solicitar o pedido de correção das informações publicadas, até o dia 7 de novembro de 2022, pelo e-mail: secretaria.profgeo@ifc.edu.br

5.3 Após o dia 07 de novembro de 2022, as solicitações de inclusão de nome na lista de pessoas inscritas não serão atendidas.

5.4 No dia 10 de novembro de 2022 será publicada a ?Lista final das pessoas inscritas? na página informada em <https://profgeo.ifc.edu.br/exame-nacional-de-admissao-ena/> .

5.5 Cada pessoa participará do processo seletivo ENA PROFGEO 2022 por meio de apenas uma inscrição. Caso exista mais de uma inscrição para um mesmo CPF, será homologada a última inscrição realizada.

6 . DATA, LOCAL E HORÁRIO DA PROVA:

6.1 - A data da prova será no dia 26/11/2022

6. 2 - O local da prova será realizada na Avenida Hugo Schlosser, 605 - Jardim Maluche, Brusque - SC, 88354-300

6.2 - O horário da prova será das 14:00 as 17:00 (Horário de Brasília)

7 . RESULTADOS E RECURSOS

7. 1 Os resultados parciais e final referente as vagas do campus serão publicados concomitantemente nas páginas do PROFGEO/UFSM(www.ufsm.br/profgeo) e na página do IFC (<https://profgeo.ifc.edu.br/exame-nacional-de-admissao-ena/>)

7 . 2 O cronograma da divulgação e prazos para recursos seguirá o exposto no item 1.2 do edital PRPGP/UFSM Nº 034/2022

7.3 Para solicitação de recursos quanto ao gabarito: profgeo@ufsm.br

7. 4 Para solicitação de recursos quanto a lista de inscritos e suas respectivas notas de provas: secretaria.profgeo@ifc.edu.br

8 - CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA

8.1 A confirmação e a matrícula será realizada nos dias de 25 a 27 de janeiro de 2023.

8.2 A confirmação e matrícula poderá ser realizada pelo e-mail:
secretaria.profgeo@ifc.edu.br, com o título confirmação e matrícula.

8.3 Para os candidatos que não confirmarem a matrícula no período do item 8.1 deste edital complementar, as vagas remanescentes serão atribuídas aos demais candidatos aprovados, respeitada a ordem decrescente da nota total e os critérios de desempate, respeitados os critérios estabelecidos pelo edital.

(Assinado digitalmente em 07/10/2022 20:07)

EDER APARECIDO DE CARVALHO
DIRETOR GERAL - TITULAR
CAMP/BRUS (11.01.13)
Matrícula: 1066751

(Assinado digitalmente em 07/10/2022 15:06)

EDUARDO AUGUSTO WERNECK RIBEIRO
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
EGRN/BRU (11.01.13.40)
Matrícula: 2109010

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **231**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL (ANEXOS)**, data de emissão: **07/10/2022** e o código de verificação: **7e572d723b**